

**ATA CONSELHO FISCAL FIEPE/CAV Nº 03/2020**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42

**ATA Nº 03/2020.** O Conselho Fiscal da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV (FIEPE/CAV). Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sede da FIEPE/CAV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal Mere Erika Saito e Marcos Roberto Rodrigues, que sob a presidência da primeira passaram a analisar a prestação de Contas da FIEPE/CAV no período de julho a dezembro de 2020. Com a análise da prestação de contas dos meses de julho a setembro de 2020, os trabalhos foram suspensos às dezessete horas e trinta minutos e reiniciaria em data posterior por convocação da presidente deste conselho. No dia onze do mês de junho de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, no mesmo local e com os mesmos membros presentes, teve reinício a reunião e foram analisadas as prestações de contas dos meses de outubro a dezembro de 2020. Depois desta primeira etapa foram realizados diversos apontamentos com dúvidas sobre as anotações na contabilidade. Com apresentação de justificativa sobre os apontamentos a maioria foi sanada. Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal Mere Erika Saito, Gilberto Rech e Marcos Roberto Rodrigues, no mesmo local, e após conclusão da análise da prestação de contas de julho a dezembro de 2020, o Conselho Fiscal da FIEPE/CAV sugere algumas medidas, a saber: a) maior detalhamento nas autorizações de pagamentos, assim como preenchimento completo, com dados como data de autorização, nome, assinatura e etc.; b) realizar cópias de documentos emitidos em papel termossensível; c) para depósitos e pagamentos que não são possíveis emissão de documento fiscal, sejam realizados apontamentos de fonte de maneira rastreável, como a indicação do projeto e coordenador responsável, por exemplo; e) falta justificativa da falta de orçamento para compra de notebook pela Fiepe em outubro de 2020; f) os boletos bancários devem estar acompanhados obrigatoriamente de documentos fiscais; g) as autorizações de pagamentos de bolsa deveriam ter indicação do termo de bolsa para melhor rastreabilidade; h) as autorizações de pagamentos parcelados devem possuir maior detalhamento, com indicação de datas a serem realizados as parcelas de pagamentos; i) o domínio do site do Laboratório de Sementes não possui documento fiscal nominal à Fiepe e está em nome da Profa. Cileide Maria Medeiros Coelho Arruda de Souza, e o Conselho Fiscal da Fiepe sugere que seja em nome da Fiepe. Considerando os balancetes, extratos bancários e documentos fiscais apresentados, o Conselho Fiscal da FIEPE/CAV é favorável à aprovação da prestação de contas dos meses de julho a dezembro de 2020 da FIEPE/CAV. A presidente Mere Erika Saito declarou a reunião encerrada, agradecendo a presença de todos, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Mere Erika Saito, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Mere Erika Saito

Marcos Roberto Rodrigues

Gilberto Rech



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9LQA344L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MERE ERIKA SAITO** (CPF: 246.XXX.208-XX) em 29/06/2021 às 11:34:18  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:22 e válido até 30/03/2118 - 12:42:22.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **GILBERTO RECH** (CPF: 630.XXX.989-XX) em 29/06/2021 às 12:58:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:18 e válido até 30/03/2118 - 12:34:18.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **MARCOS ROBERTO RODRIGUES** (CPF: 043.XXX.889-XX) em 29/06/2021 às 15:10:55  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 01/04/2019 - 13:14:24 e válido até 31/03/2022 - 13:14:24.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjI5NzVfMjMwNDZfMjAyMV85TFFBMzQ0TA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022975/2021** e o código **9LQA344L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.